



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 691/2023 – GPM/NP

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA
DESEMPENHO DE FUNÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município n°. 001/2005 e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora Sra, **HELAINÉ DE SOUZA MATIAS**, inscrita no CPF
n°.051.562.081-50, pertencente ao quadro de servidores contratados da Prefeitura Municipal de
Novo Progresso, para exercer a função de **Secretária Escolar – E.M.E.I.E.F. Santa Júlia**, lotada
na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
em 11 de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, em 14 de agosto de 2023.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

